BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 032/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 65/2024 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos dos projetos pedagógicos do Curso de Especialização em Segurança Pública - Turma 2, Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - Turma 2 e Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade, aprovados por meio das Resoluções nº. 451/2023-CONSUP (DOE nº 35.318, de 09.03.23), nº. 452/2023-CONSUP (DOE nº 35.350, de 04.04.23) e nº. 469/2023-CONSUP (DOE nº 35.543, de 18.09.23), respectivamente.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 4.276, de 23.10.24 (DOE Nº 36.006, de 24.10.24), que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública estadual para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001, de 24.10.24 (DOE Nº 36.007, de 24.10.24), que estabelece os prazos para o mesmo encerramento.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do PAE nº. 2024/1246935,

R E S O L V E :

Art. 1° Suspender o Curso de Especialização em Segurança Pública - Turma 2, Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - Turma 2 e Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade, que serão reiniciados no exercício 2025.

Art. 2º Os cronogramas dos cursos serão atualizados por ocasião do reinício das atividades acadêmicas.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 05 de novembro de 2024.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor